



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	919872/2018 (Proc. CEE 262/2017)		
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis		
ASSUNTO	Autorização de Funcionamento do Curso de Bacharelado em Farmácia		
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten		
PARECER CEE	Nº 504/2019	CES	Aprovado em 18/12/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis solicita a este Conselho, pelo Ofício nº 62/2019, protocolado em 14 de agosto de 2019, autorização para funcionamento do Curso de Bacharelado em Farmácia, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016, vigente à época da solicitação – fls. 140.

O Diretor é o Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos, com mandato de 18/08/2017 a 17/08/2021.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis foi credenciada pelo **Parecer CEE nº 408/2014 e Portaria CEE/GP nº 500/2014, publicada no DOE de 12/12/14, pelo prazo de cinco anos.** Novo pedido de Recredenciamento encontra-se em trâmite neste CEE.

O Parecer CEE nº 111/19 e Portaria CEE/GP nº 183/19, publicada no DOE de 04/05/19 aprovaram o Projeto do Curso, com a seguinte conclusão:

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o Projeto do Curso de Bacharelado em Farmácia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

2.2 Recomenda-se que se dê atenção aos apontamentos feitos pelos Especialistas que deverão ser observados quando da autorização de funcionamento do Curso.

2.3 Recomenda-se que se dê atenção ao perfil definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais que pressupõe a formação generalista, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, o que exige boa integração com o Sistema de Saúde local.

2.4 Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos Termos de Compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016, reiterando-se que até essa aprovação a Instituição não poderá realizar processo seletivo para o Curso citado.

O Processo foi recebido pela CES em 19/08/19 e os Especialistas, Profs. Gilmárcio Zimmermann Martins e Wanda Pereira Almeida, que analisaram o Projeto Pedagógico do Curso, foram designados para emitir Relatório circunstanciado – fls. 143. A visita *in loco* foi agendada para o dia 14/10/19 e o Relatório foi juntado aos autos em 15/10/19 sendo encaminhado à AT na mesma data, para informar. No Relatório apresentado não foram verificadas observações quanto aos apontamentos anteriormente realizados.

Em 02/12/19, o Processo foi baixado em diligência pelo Ofício AT nº 228/19, para que a IES reencaminhasse o Ofício de solicitação assinado também pela autoridade competente da Mantenedora, conforme exigência da Del. CEE nº 142/16 (vigente à época da solicitação). Em 04/12/19, a IES atendeu ao solicitado, protocolando o Ofício nº 119/19, devidamente assinado - fls. 161.

1.2 APRECIÇÃO

À época da solicitação, a matéria sobre autorização de novos cursos oferecidos por Instituições de Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino de São Paulo encontrava-se normatizada pela Deliberação CEE nº 142/2016. Nos termos da norma em epígrafe e com base nos documentos encaminhados, passamos à análise dos autos, como segue.

A Ata da Congregação, em que a criação do Curso de Farmácia foi aprovada, consta de fls. 27-28.

DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Recredenciamento: Parecer CEE nº 408/2014 e Portaria CEE/GP nº 500/2014, publicada no DOE de 12/12/14, pelo prazo de cinco anos. Novo pedido de Recredenciamento encontra-se em trâmite neste CEE.

Em consulta ao site *e-MEC*, foi verificado que o Índice Geral de Cursos foi igual a 03 no período de 2013 a 2017 e IGC contínuo igual a 2.2880 (2017).

Caracterização da Infraestrutura física a ser utilizada pelo Curso

- Salas de aulas amplas, iluminadas e, quando necessário, climatizadas.
- Biblioteca com acervos atualizados, além de assinaturas de periódicos e revistas. Também há salas de estudos anexas que oferecem condições de conforto que atendem às necessidades dos estudantes.
- Laboratórios específicos para os cursos oferecidos pela FAFIPE, capazes de proporcionar as execuções de experimentos relacionados com os tópicos práticos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais.
- Laboratórios de Informática que oferecem, além das máquinas, o apoio técnico especializado para os alunos, tanto em horários de aula como em horários “livres”. Todas as máquinas estão interligadas em rede, com acesso à internet. A FAFIPE conta em média com 30 (trinta) máquinas por laboratório e esses laboratórios permitem que o estudante complemente sua formação conceitual com a utilização de programas computacionais específicos voltados para a elaboração de Projetos.

Laboratório de Informática

Os Laboratórios gerais/multiuso utilizados no Curso são os de Informática, equipados com microcomputadores atualizados, tanto no *hardware* quanto nos *softwares* de utilização corrente, interligados em rede e com acesso à *internet*.

Os Laboratórios de Informática estão disponíveis para utilização desde o período matutino até o período noturno (de 2ª a 6ª feira) - e no período matutino (aos sábados). Exceto quando todos os Laboratórios estão dedicados a aulas práticas, há laboratórios disponíveis para uso dos alunos e professores.

Os laboratórios de Informática são seguros para docentes, discentes e funcionários; possuem ambiente ergonômico, amplo e climatizado. São adequados aos anseios do curso e atendem às necessidades dos docentes e discentes. Nesse local poderão ser realizadas pesquisas em bancos de dados específicos da área da saúde, além do desenvolvimento e da confecção de trabalhos acadêmicos e de apoio aos alunos.

Laboratórios Específicos

As instalações referentes aos laboratórios da Fundação Educacional de Penápolis - FUNEPE - atendem às expectativas e necessidades iniciais do Curso de Farmácia. A infraestrutura laboratorial permite a realização, desenvolvimento e cumprimento da política estabelecida pela Instituição, que é o ensino (aulas práticas), a pesquisa (iniciação científica) e a extensão (atendimento à comunidade universitária).

Para o desenvolvimento das aulas práticas de Anatomia Humana será utilizado o Laboratório de Anatomia, que possui ambiente ergonômico, amplo e seguro para docentes, discentes e funcionários e atende às expectativas iniciais do Curso; possui bancadas de azulejo e peças anatômicas humanas sintéticas para trabalhos de observação e habilidades. Já para o desenvolvimento das aulas práticas de Química, será utilizado o laboratório multidisciplinar.

O laboratório de Biologia Celular (Citologia) e Histologia possui ambiente amplo, ergonômico, seguro para docentes, discentes e funcionários. É adequado aos propósitos do curso, atende às expectativas dos docentes. Possui bancadas de azulejo, banquetas e microscópios para trabalhos de observação e habilidades.

Descrição da biblioteca quanto a instalações físicas, recursos de informática, número de livros e periódicos do acervo total e da área de conhecimento no qual será oferecido o Curso

A Biblioteca da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis tem em seu acervo cerca de 17.011 obras, que ocupam uma área de 234,36 m². Considerando a Biblioteca e seu espaço anexo, a Sala de Convivência, há uma área total de 286,86 m².

A consulta física ao acervo é aberta ao público, sendo que o controle é exercido por recursos humanos; já a consulta on-line se dá através de terminais disponibilizados no próprio espaço bibliotecário ou por intermédio dos equipamentos pessoais (mobile). Através do acesso virtual ao acervo é possível que o usuário faça reservas e renovações das obras.

A Biblioteca tem regulamento próprio, é organizada e atende às expectativas de seus usuários. Sua missão é oferecer material bibliográfico e não bibliográfico que dê suporte ao quadro de docentes, discentes, funcionários e demais usuários, visando ao crescimento intelectual, social, cultural, educacional, bem como ao desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, servindo de base para a autoeducação e a educação continuada de todos que dela se utilizarem.

Segue a relação do acervo:

Livros	9.282 títulos – 16.526 exemplares
DVD	25 títulos – 26 exemplares
Eventos	10 títulos – 11 exemplares
Monografias	50 títulos – 51 exemplares
Referência	139 títulos – 319 exemplares
Apostila	45 títulos – 45 exemplares
Dissertação	29 títulos – 30 exemplares
Tese: 13 títulos	13 títulos – 15 exemplares
Trabalhos	445 títulos – 448 exemplares
Vídeo	277 títulos – 278 exemplares
CD-ROM	88 títulos – 88 exemplares
Total de obras	10.403 títulos – 17.837 exemplares
Periódicos	274 títulos – 4.281 exemplares

A distribuição do acervo geral da biblioteca por área de conhecimento é a seguinte:

Área	Títulos	Exemplares
Ciências Agrárias	82	137
Ciências Biológicas	287	575
Ciências da Saúde	374	575
Ciências Exatas e da Terra	764	1.754
Ciências Humanas	3.131	5.152
Ciências Sociais e Aplicadas	1.449	3.219
Engenharia / Tecnologia	73	98
Linguística, Letras e Artes	3.122	5.016
Total	9.282	16.526

Quanto às instalações físicas da biblioteca da FAFIPE, seguem as informações

Destinação da área	Área
Área destinada ao acervo	58,59 m ²
Área destinada à leitura	58,59 m ²
Área destinada ao atendimento	52,50 m ²
Sala de convivência	58,59 m ²
Sala de Processamento Técnico	58,59 m ²
Total	286,86 m²

Ingresso dos Discentes na Instituição

Ingresso dos discentes será por meio de processo seletivo, divulgado no *site* da Instituição.

DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

a) Objetivos Gerais do Curso

Preparar o profissional farmacêutico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, bem como pautar-se por uma concepção de referência nacional e internacional. Dessa forma, a formação deve ser pautada em princípios éticos e científicos, capacitando-o para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde.

b) Perfil do Profissional a ser Formado

O Curso de Graduação em Farmácia-Generalista tem como perfil do formando egresso/profissional, o Farmacêutico, com formação: generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico, intelectual e inovação tecnológica. Capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos e fitoterápicos, assistência farmacêutica, e de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos de estar comprometido com uma política de saúde e, em particular, de desenvolver e implantar uma política de medicamentos que atenda às reais necessidades nacionais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade. A formação deve ser pautada em princípios éticos e científicos, capacitando para o trabalho nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como na pesquisa e no desenvolvimento de serviços e de produtos para saúde.

Neste sentido, exerce a assistência farmacêutica crítica e efetivamente em todos os níveis das diversas ações de saúde individual e coletiva. Deverá possuir sólida formação teórica, histórica e quantitativa; formação cultural ampla, que possibilite a compreensão das questões farmacêuticas no seu contexto social e ambiental; capacidade de tomada de decisões e de resolução de problemas, numa realidade diversificada e em constante transformação; capacidade analítica, visão crítica e competência para adquirir novos conhecimentos; capacidade de comunicação e expressão oral e escrita; e consciência de que o senso ético de responsabilidade social deve nortear o exercício da profissão.

As competências e habilidades a serem desenvolvidas encontram-se descritas no Projeto Pedagógico, em CD anexo aos autos de fls. 15.

c) Descrição do Currículo Pleno oferecido, com Ementário das Disciplinas/Atividades e Bibliografias Básicas que explicitem a Adequação da Organização Pedagógica ao Perfil Profissional definido

Baseado na Resolução CNE/CES n.º 6, de 19 de outubro de 2017, os conteúdos essenciais do Curso de Bacharelado em Farmácia estão relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional. Dessa forma os componentes curriculares contemplam em seus conteúdos: Ciências Exatas, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Ciências Farmacêuticas.

Matriz Curricular do Curso

Divisão por semestres, apresentando carga horária: Teoria (T), Prática (P) e Estágio (E).

SEM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA C.H					
		Aulas	Total	T	P	E	Total
1º	Anatomia Humana	4	22	32	48	0	440
	Metodologia em Projetos Científicos	2		40	0	0	
	Cálculos Matemáticos e Estatísticos Aplicado à Farmácia	4		80	0	0	
	Introdução ao Estudo da Farmácia	2		40	0	0	
	Química Geral e Inorgânica I	4		64	16	0	
	Sociologia e Antropologia da Saúde	2		40	0	0	
	Biologia Celular e Molecular	4		64	16	0	
2º	Histologia e Embriologia	4	22	64	16	0	440
	Fisiologia Humana	4		80	0	0	
	Química Orgânica I	4		54	26	0	
	Química Geral e Inorgânica II	4		54	26	0	
	Bioestatística	2		40	0	0	
	Física Aplicada a Farmácia	2		40	0	0	
	Biossegurança e Primeiros Socorros	2		40	0	0	
	Química Orgânica II	4		54	26	0	
	Bioquímica Geral	4		64	16	0	

3°	Microbiologia	4	20	68	12	0	400
	Parasitologia	4		64	16	0	
	Farmacobotânica	2		28	12	0	
	Deontologia e Legislação aplicada a Farmácia	2		40	0	0	
4°	Farmacognosia	4	20	40	40	0	400
	Química Analítica Quantitativa	2		20	20	0	
	Química Analítica Qualitativa	2		20	20	0	
	Fundamentos de Físico – Química	4		54	26	0	
	Patologia Geral	4		64	16	0	
	Farmacotécnica I	4		48	32	0	
5°	Políticas Públicas em Saúde	2	20	40	0	0	400
	Farmacologia	4		72	8	0	
	Química Farmacêutica Medicinal	4		64	16	0	
	Imunologia Básica	2		40	0	0	
	Farmacotécnica II	4		54	26	0	
	Bromatologia	4		40	40	0	
6°	Estagio Farmacêutico Obrigatório I	2	20	0	0	40	400
	Farmacologia Aplicada	4		72	8	0	
	Imunologia Clínica	4		40	40	0	
	Bioquímica Clínica	2		20	20	0	
	Assistência Farmacêutica	2		40	0	0	
	Biotecnologia e Genética	2		32	8	0	
	Psicologia Aplicada a Saúde	2		40	0	0	
	Microbiologia Clínica	2		20	20	0	
7°	Estágio Farmacêutico Obrigatório II	4	20	0	0	80	400
	Toxicologia Geral	4		64	16	0	
	Farmacotécnica homeopática	2		12	28	0	
	Gerenciamento Farmacêutico e Marketing	2		40	0	0	
	Farmácia Hospitalar	2		40	0	0	
	Farmacoterapia e Atenção Farmacêutica	2		40	0	0	
	Parasitologia Clínica	2		28	12	0	
	Hematologia Clínica	2		28	12	0	
8°	Estagio Farmacêutico Obrigatório III	4	20	0	0	80	400
	Análises Toxicológicas	2		24	16	0	
	Tecnologia Farmacêutica	4		54	26	0	
	Tecnologia de Cosméticos	2		20	20	0	
	Controle de Qualidade Físico Químico de Produtos Farmacêuticos	2		12	28	0	
	Controle de Qualidade Microbiológico de Produtos Farmacêuticos	2		12	28	0	
	Tecnologia de Alimentos	2		0	40	0	
	Cosmetologia Clínica e Prescrição Cosmética: Farmácia Estética	2		40	0	0	
9°	Estagio Farmacêutico Obrigatório IV	8	24	0	0	160	480
	Estagio Farmacêutico Obrigatório V	8		0	0	160	
	Trabalho de Conclusão de Curso I	4		80	0	0	
	Economia e Administração Farmacêutica	2		40	0	0	
	Nutracêuticos	2		40	0	0	
10°	Estagio Farmacêutico Obrigatório VI	10	24	0	0	200	480
	Estagio Farmacêutico Obrigatório VII	10		0	0	200	
	Trabalho de Conclusão de Curso II	4		80	0	0	
Carga Horária (T+P+E)							4.240
Atividades Complementares: I (10 h - 5º sem), II (10 h - 6º sem), III (20 h - 7º em), IV (20 h - 8º sem), V (20 h - 9º sem), VI (20 h -10º sem)							100
Carga Horária Total							4.340

Resumo da Carga Horária

Componentes	Horas-relógio
Disciplinas	3.160 h
Trabalho de Conclusão de Curso	160 h
Estágio Obrigatório	920 h
Atividades Complementares	100 h
Total	4.340 h

A duração da hora-aula do Curso de Farmácia será de 60 minutos, obedecendo ao que dispõe a Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007. A carga horária do Curso atende à Resolução CNE/CES nº 6, de

19/10/2017, que instituiu as *Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia*, e estipulou para o Curso o referencial de 4.000 horas.

As ementas e bibliografias das disciplinas do Curso, constam do CD-ROM encaminhado, de fls. 33 a 90 do Projeto Pedagógico.

d) Número de Vagas Iniciais e Turnos de Funcionamento

Serão oferecidas 60 vagas anuais, no período noturno.

O tempo para integralização do Curso será de no mínimo 10 e no máximo 16 semestres.

Horários de funcionamento: noite, das 19h às 23h, de segunda a sexta feira e aos sábados, das 13h às 15h (1º e 2º semestres) e das 13h às 17h (9º e 10º semestres).

e) Relação dos Docentes já disponíveis para o Curso

Docentes	Titulação Acadêmica	Disciplina(s)	Sem.
1. Rubens dos Santos Rosa	Doutorado em Bioengenharia - USP Mestrado em Bioengenharia - USP Especialização em Terapia Manual e Postural - CESUMAR Graduação em Fisioterapia - Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul Graduação em Educação Física - UNITOLEDO	Anatomia Humana Fisiologia Humana	1º 2º
2. Joselaine de Oliveira	Mestrado em Ciência Animal - UNESP Doutorado em andamento em Ciência Animal - UNESP Especialização Nutrição no Esporte – UNITOLEDO Especialização em Nutrição Clínica, Metabolismo e Terapia Nutricional – UNITOLEDO Especialização em Alimentos Funcionais, Fitoterapia e Suplementação – FAMERP Especialização em Terapia Nutricional Clínico Hospitalar – UNIRP Graduação em Nutrição - UNIP	Metodologia em projetos Científicos	1º
3. Mario Jefferson Quirino Louzada	Doutorado em Engenharia Elétrica – UNICAMP Mestrado em Bioengenharia – USP Graduação em Engenharia Elétrica - FEB	Cálculos Matemáticos e Estatísticos Aplicados a Farmácia Bioestatística Física Aplicada a Farmácia	1º 2º 3º
4. Milena Deolindo Vieira	Doutorado em Farmacologia – USP Mestrado em Farmacologia – USP Especialização em Farmácia Magistral – UNOESTE Graduação em Farmácia - FAI	Introdução ao Estudo da Farmácia	1º
5. Livia Maria Zambrozi Garcia Passari	Doutorado em Química – UNICAMP Mestrado em Química – UEL Graduação em Química - UEL	Química Analítica Qualitativa Química Analítica Quantitativa	4º 4º
6. Juliana Semensato	Mestrado em Química – UNESP Graduação em Química - UEM	Química Geral e Inorgânica I Química Geral e Inorgânica II Química Orgânica I Química Orgânica II	1º 2º 2º 3º
7. Jaqueline Laís Pereira	Mestrado em Química – UEL Graduação em Bacharelado e Licenciatura em Química - UEL	Fundamentos de Físico-Química	4º
8. Artur Antonio Andreta	Doutorado em Ciências Biológicas – UNESP Mestrado em Ciências Biológicas – USP Graduação em Pedagogia – UNIP Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas – UNESP	Biologia Celular e Molecular	1º
9. Flaviane Cristina de Brito Guzzo Soliani	Mestrado em Biociências - UNESP Especialização em Gestão e Tecnologia Ind. Farmacêutica – IR Graduação em Farmácia Industrial - UEM	Biossegurança e Primeiros Socorros Farmacotécnica I	2º 4º
10. Luis Cezar Farias de Oliveira	Mestrado em Ciências Fisiológicas – UNESP Especialização em Biotecnologia – UFLA Graduação em Direito - ITE Graduação em Farmácia-Bioquímica - UNESP	Deontologia Legislação aplicada a Farmácia Patologia Geral	3º 4º
11. Thiago Salem Pançonato Teixeira	Doutorado em Microbiologia – UNESP Mestrado em Ciências Fisiológicas – UFTM Especialização em andamento em Diagnóstico por	Histologia e Embriologia Bioquímica Geral Microbiologia	2º 3º 3º

	Imagem – UNOESTE Graduação em Biomedicina – UFTM		
12.Natália Ribeiro Marangoni de Souza	Mestrado em Medicina Veterinária – UNESP Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas – FUNEPE	Parasitologia	3º
13.Fausto de Souza	Mestrado em Ciência Animal – UNESP Graduação em Farmácia - UEL	Farmacobotânica Farmacognosia	3º 4º
14.Thiago Pereira da Silva Mazucato	Mestrado em Ciência Política – UFSCAR Doutorado em andamento em Ciências Sociais – UNESP Graduação em Sociologia - UNAR	Sociologia e Antropologia da Saúde	1º

Observações: Regime de Trabalho de todo o Corpo Docente – Horista, conforme o Plano de Carreira Docente da IES.

Classificação dos Docentes segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Nº	Porcentagem
Mestres	08	57%
Doutores	06	43%
Total	14	100%

A titulação dos docentes atende ao que dispõe a Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo.*

f) Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso

Departamento	Funcionários	
Secretaria	4	
Financeiro	2	
Recursos Humanos	2	
Informática / Comunicação	2	
Biblioteca	2	
Laboratórios	Técnico	Auxiliar
Física	1	1
Química e Controle Ambiental	1	1

g) Termos de Compromisso referente à instalação do Curso

Os Termos de Compromisso constam do CD (fls. 03) e foram assinados pelo Diretor da Instituição, Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos e pelo Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, Prof. Me. Cleivaldo Aparecido Donzelli.

Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 145-149.

Sobre a Infraestrutura:

a) *Salas de Aula:* O curso dispõe de 04 salas de aula, com capacidade para 70 alunos, climatizada, limpa e arejada, com lousa digital e quadro branco, com pincel disponível, sistema de som ambiente na sala, equipamento multimídia acoplado. O mobiliário é novo e adequado para a acomodação dos alunos/docentes em quantidade suficiente para o número de vagas solicitadas.

b) *Ambientes Especiais:* A IES dispõe de uma sala de habilidades, onde serão ministradas as disciplinas de biossegurança e primeiros socorros, que apresentam 2 bonecos modelos para diferentes grupos populacionais (idoso, adulto, gestante e infantil), são simulados diferentes situações de alterações fisiopatológicas, como por exemplo manobras e estudos de casos reais, reanimação cardiopulmonar, aferição da pressão arterial, coleta de sangue, dentre outros. Esta sala apresenta 6 bancadas centrais com 32 bancos para acomodação dos alunos.

c) *Biblioteca:* A biblioteca funciona das 08 às 22 horas, de segunda a sexta-feira (...) com uma bibliotecária responsável e uma auxiliar. A biblioteca é setorial (área de saúde) tendo acesso livre, sendo também uma sala de estudo individual e coletiva. Contém 6 mesas com 5 cadeiras para estudo coletivo, 10 cabines para estudos individuais com computador e acesso à internet.

d) *Laboratórios:* A comissão visitou os seguintes laboratórios:

a. *Anatomia:* O laboratório possui 6 mesas com 6 bancos por mesa, totalizando 36 lugares, modelos anatômicos sintéticos e naturais, além de uma mesa digital com plataforma 3D para estudos anatômicos e

fisiológicos. O laboratório conta com uma auxiliar e está sob responsabilidade da Profa. M.Sc. Glaucia Luciana Bettio Brunhara.

b. Química e Bioquímica: O laboratório apresenta 6 bancadas de mármore com 36 bancos, lousa e projetor multimídia, equipamentos (2 centrifugas, 2 pHmetro, 2 espectrofotômetros, 2 refratômetros, 6 balanças, 1 polarímetro, 1 capela, 2 Banhos-marias, 1 PCR real timer, 1 Centrifuga refrigerada, 1 estufa para esterilização, além de mantas de aquecimento). O laboratório é bem sinalizado para aspectos de segurança, conta com extintor de pó químico seco, chuveiro e lava-olhos funcionando. Existe também uma sala separada que acomoda os reagentes para uso imediato e controlados, com acesso restrito, contudo não apresenta exaustão nem climatização, sendo que esta questão foi levantada pelos especialistas, a qual responderam que já foi solicitado e está sendo providenciado a adequação. Apresentam sistema de purificação de água (água bidestilada e destilada). O laboratório consta com 2 técnicas. Na área comum de circulação apresentam armários para a guarda de materiais pessoais dos discentes, os quais são trancados com cadeados trazidos pelos próprios.

c. Microbiologia e Histologia: Na entrada do laboratório apresenta uma sala de paramentação com pias e armários para guarda de materiais pessoais. O laboratório apresenta 3 bancadas de mármore com 36 bancos, lousa e projetor multimídia, equipamentos (fluxo laminar, estufa bacteriológica, balanças, histotécnico, contador de colônias, autoclave, bi destilador e destilador). Existem 2 anexos, que são a sala de preparo, que consta do micrótomo, o banho histológico e as estufas para secagem e esterilização, e a sala de microscopia, onde conta com o laminário de histologia, embriologia, patologia e microbiologia, a sala conta com 20 microscópios ópticos e 1 microscópio com projeção para a lousa. O laboratório é assistido por 2 técnicos.

d. Informática: O laboratório de informática apresenta 34 computadores completos com acesso à internet com fibra óptica, sem impressora. Em caso de necessidade a impressão é realizada no setor de graduação e biblioteca.

e) Dependências administrativas: O prédio é destinado apenas aos cursos da área da saúde e apresenta uma grande área administrativa de graduação, tendo 1 sala dos professores, 1 sala privativa de atendimento ao aluno (assuntos acadêmicos e financeiros), 1 sala da direção geral, 1 sala de reuniões e 1 sala da secretaria acadêmica para os cursos da área de saúde.

f) Espaços reservados aos alunos: Estão construindo uma nova unidade de ensino destinada aos cursos da área de saúde, onde contemplaram um espaço reservado para as associações, ligas e diretórios acadêmicos da área.

Sobre as condições pedagógicas:

a) acervo da biblioteca: A comissão de especialistas avaliou o acervo bibliográfico disponibilizado para os dois primeiros anos do curso, conforme termo de compromisso anexado ao processo. A bibliografia básica indicada, na ementa de cada disciplina é contemplada no que se refere ao número de exemplares proporcionais ao número de vagas pretendidas. Consta ainda de uma biblioteca digital, EBSCO, assinada para acervos de e-books e periódicos, onde docentes e discentes tem acesso livre. Os empréstimos são de até 3 livros por semana, com um prazo para devolução de até 7 dias, podendo ser renovado. Além disso é possível conceder empréstimos especiais para os finais de semana.

b) disponibilidade de computadores para alunos e professores e formas de acesso a redes de informação: Os docentes e discentes podem acessar computadores na biblioteca e/ou no laboratório de informática, quando este não estiver tendo aulas, sem agendamento. Apresentam acesso à internet de alta velocidade (fibra óptica), com acesso a rede de bases bibliográficas com assinatura digital.

c) materiais e equipamentos de laboratórios: Conforme descrito no item Infraestruturas de laboratórios, os materiais e equipamento estão em número suficientes para o início do curso até o segundo ano, nas disciplinas básicas.

d) condições para realização e controle de atividades práticas: As aulas de laboratório são agendadas com no mínimo 7 dias de antecedência, montadas e organizadas pelo técnico de laboratório e ministradas pelo docente responsável. O controle de atividade é realizado pelo docente e pelo técnico de laboratório.

e) qualificação e adequação do corpo docente: O corpo docente apresentado foi de 14 professores, sendo 08 mestres (57,14%) e 06 doutores (42,86%), número este suficiente e adequado para a instalação do curso. Estão distribuídas as disciplinas conforme formação do docente e foram apresentados todos os termos de compromisso para ministrar aulas no curso, assinados pelos respectivos docentes;

Sobre os Termos de Compromisso:

A comissão de especialistas analisou o cumprimento integral da apresentação dos termos de compromisso em relação à:

a) ampliação do acervo de livros e de periódicos especializados: Alguns livros já foram adquiridos e a coordenadora do curso informou que a aquisição dos livros é rápida na instituição. O termo de compromisso encontra-se adequado para a autorização do curso.

b) novas edificações e instalações ou adaptação das existentes, incluindo plantas e descrição das serventias: A comissão de especialistas foi informada que serão ampliadas algumas instalações existentes, mas que em 2021, será inaugurado um novo campus para a área de saúde, onde a Farmácia irá ser transferida.

c) novos laboratórios e equipamentos ou ampliação dos existentes, destacando o número de computadores e formas de acesso a redes de informação: Foi verificado o termo de compromisso que consta da ampliação do número de equipamentos e novos laboratórios, foi questionado o coordenador geral e a vice presidente quanto a ampliação e os mesmos afirmaram que está sendo construído um novo campus para os cursos da área de saúde que será inaugurado em 2021, se necessário antes alguma ampliação e aquisição de equipamentos, está será realizada no prazo. Os equipamentos e instalações estão adequados para o funcionamento do curso durante os 2 primeiros anos.

d) *ampliação do corpo docente e de funcionários quando necessário: foi verificado os currículos e os termos de compromisso dos docentes, os mesmos estão de acordo com as necessidades. Em 2018 foi aprovado e implementado o plano de carreira docente administrativo, para a IES, os docentes do curso de Farmácia, se aprovados, já irão fazer parte deste plano de carreira. Atualmente o regime de contratação é CLT, podendo ser: horista ou por jornada de 20, 30 ou 40 horas, nesses casos o docente poderá somente ministrar até 10 horas aula e as demais dedicadas a pesquisa, extensão ou gestão.*

e) *recursos financeiros previstos: Os recursos financeiros são oriundos das mensalidades e estão descritos no projeto pedagógico. O coordenador geral de cursos informou que a IES conta com convênios com empresas e prefeituras da região, onde fornecem bolsas de até 50 % para os alunos. Mais de 90 % dos alunos da IES contam com estas bolsas de auxílio.*

(...)

A comissão teve oportunidade de conversar com os funcionários e docentes que já atuam em outros cursos e que irão atuar em algumas disciplinas do curso de farmácia, eles apresentam uma grande expectativa na criação do curso, apresentam experiência e formação na área em que irão atuar. Sentem-se estimulados com seu regime de trabalho.

A Comissão de Especialistas conclui da seguinte forma:

Face ao exposto, a Comissão de Especialistas manifesta-se favoravelmente ao pedido de aprovação definitiva do curso de Farmácia da Fundação Educacional de Penápolis - FUNEPE.

Considerações Finais

A Comissão de Especialistas analisou os documentos referentes à instalação do Curso de Farmácia da FFCL de Penápolis, realizou a visita *in loco*, concluindo pelo cumprimento integral dos Termos de Compromisso para autorização de funcionamento. Ficou assinalado, também, no Relatório da Comissão de Especialistas o andamento da ampliação do acervo de livros e periódicos específicos, novas edificações, aquisição de equipamentos, durante os dois primeiros anos. Verificou-se os currículos e os termos de compromisso dos docentes (08 mestres e 06 doutores), cuja titulação atende ao que dispõe a Deliberação CEE n° 145/2016. A carga horária do Curso atende à Resolução CNE/CES 6/2017, que instituiu as *Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia*, e estipulou para o Curso o referencial de 4.000 horas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, a autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Farmácia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, com sessenta vagas anuais no período noturno.

2.2 Salienta-se a manutenção do perfil definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, que pressupõe a formação generalista para atuar em todos os níveis de atenção à Saúde, o que exige boa integração com o sistema de Saúde local.

2.3 A presente autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da publicação da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 16 de dezembro de 2019.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 18 de dezembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de dezembro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 504/19 – Publicado no DOE em 21/12/19
Res SEE de 09/01/2020, public. em 10/01/2020
Portaria CEE GP nº 17/2020, public. em 14/01/2020

- Seção I - Página 54 – 55
- Seção I - Página 30
- Seção I - Página 24